



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018-SEMED**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018- SEMED.**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 12:00 horas, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) PARA USO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93.** A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial do Município, designado pela Portaria nº. 020/2018- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço por ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Aberto o credenciamento, foi dado tempo de 15 (quinze) minutos para o comparecimento de algum participante, compareceram as seguintes empresas:

- **J T P OLIVEIRA- CNPJ N. 22.637.430/0001-51**
- **ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA EPP- CNPJ N. 08.367.558/0001-11**
- **CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI –ME- CNPJ N. 12.291.843/0001-73**

Após análise de documentação o representante da empresa J T P OLIVEIRA se manifesta nos seguintes termos: de que as empresas ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA EPP e CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME não possui CNAE específico para o item água mineral, qual seja atividade de comércio atacadista de água mineral, assim como em relação à empresa ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA EPP não há procuração específica para o presente pregão. Neste sentido, entende esta pregoeira que a questão de CNAE é suprida quando a subclasse compreende comercio varejista de bebidas não alcoólicas, pesquisa inclusa a esta ata como anexo. Quanto a procuração, a empresa ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA EPP não apresenta procuração específica para representação no pregão presencial em questão. Ademais a empresa ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA EPP não apresentou em seu credenciamento, o item 7.1.1 Carta de Apresentação de Documentação, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, neste sentido a empresa ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA EPP- CNPJ N. 08.367.558/0001-11, NÃO FOI CREDENCIADA, o que não impede a participação nos demais atos da licitação, estando apenas impedido de dá lances. Estando CREDENCIADAS portanto as empresas J T P OLIVEIRA e CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. Em ato contínuo, fora aberto os envelopes de proposta para verificação pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Após análise das propostas, foi verificado a ausência de data em todas as folhas, vício esse sanado no ato em obediência ao princípio do procedimentos formal. Assim como a empresa J T P OLIVEIRA, requer o ajuste no termo de referência quanto ao item 2- água mineral galão, 20 litros, uma vez que, o preço unitário de referência é R\$ 5,33 e valor total R\$ 320,00, o que seria certo R\$ 6,40, o que corresponde ao valor total do processo licitatório. Neste sentido percebe esta pregoeira que trata-se de erro formal o que não vicia e nem torna inválido o documento. Uma vez que quando há um erro formal no documento e for possível, pelo contexto e pelas circunstâncias, identificar a coisa e validar o ato que alcança o objetivo pretendido ou a finalidade essencial, reputando-se válido portanto a presente. Ato conseqüente, em conformidade com o edital e dessa forma todas as propostas foram aceitas. Para dar continuidade, passaremos a rodada de lances:

**RODADA DE LANCES – ITEM 01**

RODADA	CENTRAL	ITAITUBA		
01	75,50	65,20		
02	65,15			



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

--	--	--	--	--	--

**ARREMATANTE: O Arrematante do item 01 com valor de R\$ 65,15 a empresa CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.**

**RODADA DE LANCES – ITEM 02**

RODADA	CENTRAL	ITAITUBA	J T P	
01	7,10	6,95	6,40	
02	6,35		6,30	
	6,25		6,20	
	6,15		6,10	
	6,05		6,00	
	5,95		5,80	
	5,75		5,70	
	5,65		5,60	
	5,55		5,50	
	5,45		5,33	
	5,30		5,25	
	5,20		5,15	
	5,10		5,05	
	5,00		4,95	
	DECLINA			

**ARREMATANTE: O arrematante do item 02 com valor de R\$ 4,95 e a empresa J T P OLIVEIRA.**

**RODADA DE LANCES – ITEM 03**

RODADA	J T P	CENTRAL	ITAITUBA	
01	21,75	20,05	19,95	
02	19,90	19,85		
03	19,80	19,75		
<b>04</b>	19,70	19,65		
	19,60	19,55		
	19,50	19,45		
	19,40	19,35		
	19,30	19,28		
	19,25	19,23		
	19,15	19,10		
	18,13	18,10		
	18,05	18,00		
	17,80	17,70		
	17,50	17,40		
	17,35	17,30		
	17,20	DECLINA		

**ARREMATANTE: O arrematante do item 03 no valor de R\$ 17,20 é a empresa J T P OLIVEIRA.**

Encerrada a Rodada de Lances às 13:10 horas, terminado a rodada de lances fora aberto os envelopes de habilitação das empresa participantes, para que a Pregoeira, equipe de apoio e os licitantes conferissem os documentos e se os mesmos estão em acordo com o edital. Em ato contínuo, as empresas **CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** e **J T P OLIVEIRA**, foram declaradas vencedoras do respectivos itens arrematados do presente certame. A Pregoeira Solicitou, para a economicidade e razoabilidade do procedimento, a nova proposta das empresas para análise dos preços em 24 (vinte e



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

---

quatro) horas, para que o ordenador de despesa possa compulsar os autos e analisar os preços, sendo assim a Proposta referida, deve ser entregue por escrito e em digital. A Pregoeira, reserva-se o direito de não adjudicar nenhum dos itens devendo os autos serem encaminhados ao ordenador de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 17 de abril de 2018 às 13:45 hrs.

**DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA**

Pregoeira Municipal  
Portaria n. 020/2018

**REGINALDO DE SOUSA ARAÚJO**  
Equipe de apoio

**ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO**  
Equipe de Apoio

**SHAYANE N. F. KOSTOV**  
Equipe de apoio

**CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
EIRELI-ME  
CNPJ N. 12.291.843/0001-73

**J T P OLIVEIRA.**  
CNPJ N. 22.637.430/0001-51

**ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA EPP-**  
CNPJ N. 08.367.558/0001-11